GOVERNO MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE
DO TOCANTINS
GOVERNO DE RESPONSABILIDADE E TRABALHO

Portaria nº01/2018

Porto Alegre do Tocantins, 08 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre o RETORNO DE LICENÇA sem vencimentos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar nos termos do Art. 135 da Lei 299/2010 de 22 de outubro de 2010, o retorno da Licença sem vencimentos da servidora efetivaDOMINGA MARQUES FERREIRA MOURA ao cargo de **FAXINEIRA**, com retorno a partir do dia 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos08 diade janeiro de 2018.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal